



**PREFEITUA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.206/2020

Ementa: dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Igarassu e dá outras providências.

O prefeito do município de Igarassu

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Pedro Ferreira da Silva (Pedro Bola)**, a antiga 2ª Travessa da Rua de Santa Cruz, em Três Ladeiras.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome outorgado, CEP e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:


Nome do Homenageado:

Data de Nascimento e falecimento:

Breve Histórico do Homenageado:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, 21 de setembro de 2020.


Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito